



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

DECRETO MUNICIPAL N.º 2664 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município da Estância Climática de Analândia, dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao orçamento anual de 2025 no valor de R\$ 778.337,02, e da outras providências.

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita do Município da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do art. 167, §2º CF/88, arts. 42 e 43 da Lei Federal 4320/1964 e autorização contida na Lei Municipal nº 2178/2024, de 11 de dezembro de 2024, DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 778.337,02 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e sete reais e dois centavos), destinados a despesa conforme quadro a seguir:

01	PODER EXECUTIVO		
15.452.9006.2047	Manutenção da Defesa Civil	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1110	2.469,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	1110	7.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
08.122.9008.2048	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.30.00	Material De Consumo	1510	310,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	1510	8.881,50

01	PODER EXECUTIVO		
12.122.9011.2045	Ações da Secretaria de Educação	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1220	38.208,00

01	PODER EXECUTIVO		
04.122.9004.2004	Manutenção dos Serviços Administrativos	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1110	7.072,00

01	PODER EXECUTIVO		
10.301.9007.2035	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	1310	12.236,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1310	12.501,12

01	PODER EXECUTIVO		
17.512.9023.2023	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	1110	70.000,00

Av. 04, nº. 381, Centro – Analândia - SP, CEP 13.550-000

Tel: (19) 3566 – 9090

www.analandia.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

01	PODER EXECUTIVO		
08.244.9008.2052	Fundo Social de Solidariedade – FSS	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	1510	50.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
27.812.9020.2020	Manutenção dos Serviços de Esporte e Lazer	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	1110	36.763,06

01	PODER EXECUTIVO		
10.304.9007.2038	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	5300	25.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
10.305.9007.2039	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	5300	23.500,00

01	PODER EXECUTIVO		
04.122.9003.2003	Manutenção dos Serviços Jurídicos	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - PJ	1110	5.015,05

01	PODER EXECUTIVO		
13.392.9019.2019	Manutenção dos Serviços Culturais	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – PJ	1110	140.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
04.123.9005.2005	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1110	55.644,25
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1110	13.441,05

01	PODER EXECUTIVO		
04.123.9005.2046	Manutenção dos Serviços de Tributação	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1110	127.795,22



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

01	PODER EXECUTIVO		
04.122.9002.2002	Gabinete da Prefeita e Dependências	Fonte de Recurso	R\$
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1110	2.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1110	115.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
23.695.9021.2021	Manutenção da Promoção ao Turismo	Fonte de Recurso	R\$
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	1110	20.000,00

01	PODER EXECUTIVO		
12.365.9014.2059	Manutenção do Ensino Infantil - Pré	Fonte de Recurso	R\$
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1210	5.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com R\$ 764.895,97 (setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), provenientes de excesso de arrecadação e R\$ 13.441,05 (treze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos), provenientes de superávit financeiro.

Artigo 3º - As ações criadas no presente Decreto, com seus objetivos e metas ficam incluídas:

- I - na Lei nº 2033, de 28 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA);
- II - na Lei nº 2152, de 01 de julho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); e,
- III - na Lei nº 2178, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Analândia, em 08 de janeiro de 2025.


SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL